

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA

Rua dos Marianis, Nº 1836, Centro, CEP 47.100-000 Barra-Bahia, TEL: (74) 3662 – 2284.  
CNPJ: 13.222.534/0001-04

### PORTARIA 009/2022

**Exonera a Servidora EDNA DA SILVA MARQUES do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Quadro de Provimento Efetivo por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 009/2007, Resolve, exonerar a Servidora **EDNA DA SILVA MARQUES**, brasileira, maior, solteira, portadora do RG n.º 02.\*\*\*.\*\*\*\*-84 SSP/BA e CPF n.º 245.\*\*\*.\*\*\*\*-63 residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiuva, S/Nº, Assunção, CEP: 47.100-000, Barra-BA, do Cargo de **Assistente Administrativo** do Quadro de Provimento Efetivo por motivo de sua aposentadoria.

Gabinete da Presidência, em 10 de março de 2022.

IRANDI ALVES RODRIGUES  
PRESIDENTE

NILDO ALCÂNTARA DE SOUZA  
1º SECRETÁRIO

---

## ATOS OFICIAIS

---